



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º \_\_\_\_\_

DECRETO Nº 1026 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1982  
"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA  
- IMPORTÂNCIA TOTAL DE C\$ 222.017,96 (DUZEN -  
TOS E VINTE E DOIS MIL, DEZESSETE CRUZEIROS  
E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PRO  
VIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal  
de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são confe  
ridas pelo Item V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios.

## D E C R E T A

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º, Item II da  
Lei Orçamentária nº 1.484 de 19 de outubro de 1981, ficam suplementadas  
no Orçamento Vigente as dotações abaixo discriminadas na importância de  
C\$ 222.017,96 (duzentos e vinte e dois mil, dezessete cruzeiros e noventa  
e seis centavos).

	2.	<u>CHEFIA DO EXECUTIVO</u>		
	2.5	<u>Procuradoria Judicial</u>		
3.1.1.1		Pessoal Civil		
03070212.10		Manutenção dos Serviços da Procuradoria Judicial .....	C\$	110.937,96
	5.	<u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
	5.1	<u>Administração</u>		
3.1.3.0		Serviços de Terceiros e Encargos		
03070212.14		Manutenção dos Serviços da Divisão de - Administração .....	C\$	111.080,00
		Total da Suplementação .....	C\$	222.017,96
				=====

Art. 2º - A presente suplementação será co  
berta com os recursos provenientes das seguintes anulações:

	2.	<u>CHEFIA DO EXECUTIVO</u>		
	2.1	<u>Gabinete do Prefeito</u>		
4.1.2.0		Equipamentos e Material Permanente		
03070202.04		Aquisição de móveis, máquinas e utensílios de uso comum .....	C\$	28.612,92
	2.5	<u>Procuradoria Judicial</u>		
4.1.2.0		Equipamentos e Material Permanente		
03070212.11		Aquisição de Livros Jurídicos .....	C\$	82.325,00
	5.	<u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
	5.2	<u>Pessoal</u>		
4.1.2.0		Equipamentos e Material Permanente		
03070212.17		Aquisição de máquinas e cadeira giratória .	C\$	22.956,74
	5.3	<u>Serviço de Compras e Almoxxarifado</u>		
3.1.2.0		Material de Consumo		
03070212.18		Manutenção dos serviços de Compras e Almoxxa rifado .....	C\$	88.123,30
		Total da Anulação .....	C\$	222.017,92
				=====

Continua.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

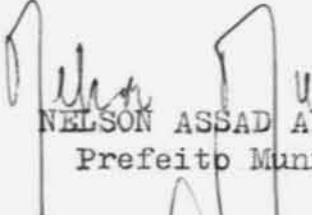
OF. N.º \_\_\_\_\_

DECRETO Nº 1026 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1982

Continuação

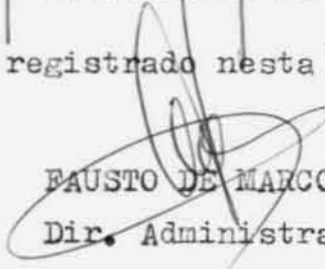
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 30 de novembro de 1982.

  
NELSON ASSAD AYUB (DR.)  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na

data supra.

  
FAUSTO DE MARCO (DR.)  
Dir. Administrativo